
PORTARIA CGJ Nº 924, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Revoga Portaria CGJ nº 888/2023 e designa magistrada para responder pela 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA** havia sido designada para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares/AL e pela 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares/AL, nos dias 06, 07 e 10/07/2023, em razão de compensação de plantão da Juíza Titular da primeira unidade jurisdicional e, concomitantemente, de férias do Juiz Titular da segunda unidade jurisdicional, conforme Processo SAI nº 2023/2369;

CONSIDERANDO o deferimento, por este Corregedor-Geral da Justiça, de remarcação de férias da Magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo/AL, para serem usufruídas no interregno de 03 a 22/07/2023, conforme Processo SAI nº 2023/2737;

CONSIDERANDO a indicação do Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD** e da Magistrada **LARISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA** para responderem, respectivamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares/AL e pela 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares/AL, nos dias 06, 07 e 10/07/2023, no bojo do mencionado Processo SAI nº 2023/2737,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 888, de 08 de junho de 2023, que designou a Magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares, em razão das férias do Magistrado **LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA**, nos dias 06, 07 e 10/07/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Designar a Magistrada **LARISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA**, titular da Comarca de Campo Alegre, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares, em razão das férias do Magistrado **LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA**, nos dias 06, 07 e 10/07/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 16/06/2023